

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2, de 11 de julho de 2013, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, os procedimentos para a instauração, promoção e implementação de projetos sociais - PROPS, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições, com fundamento, respectivamente, no artigo 18, inciso LV e no artigo 39, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos de execução, a possibilidade de parcerias positivas com sociedades de direito privado dentro das pautas comuns de atividade-fim, a exemplo da atuação através de Projetos Sociais.

RESOLVEM:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Resolução Conjunta PGJ n.º 2, de 11 de julho de 2013, fica renumerado para § 1º e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

§ 1º O membro do Ministério Público poderá atuar como coordenador de Projeto Social ou parceiro de instituição pública ou privada sem fins lucrativos e que tenha entre seus objetivos estatutários a promoção de direitos ou interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais.”

Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao artigo 1º da Resolução Conjunta PGJ n.º 2, de 11 de julho de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

§ 2º O membro do Ministério Público poderá também fomentar a parceria e apoios de companhias, corporações e sociedades empresariais privadas, cujos programas de responsabilidade social, de boas práticas e de integridade contribuam com a promoção de

direitos previstos no § 1º deste artigo, sendo vedadas parcerias relacionadas aos objetivos finalísticos próprios das atividades organizacionais voltadas ao lucro direto.”

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Substituta para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Governador Valadares/119.ª ZE (*)	Carla Regina Goulart Salaro Duvanel	22 a 30/09/2021
-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca (s): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
25-09-2021 – 01-10-2021	Exclui: Luciana Perpetua Correa Crawford (Caeté) Inclui: Danielle Angélica Polastri de Mendonça (Santa Luzia)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2554/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 19.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 a 10 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2555/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 13.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 13 a 21 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2556/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Wagner Marteleto Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 13.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 22 a 24 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2557/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Além Paraíba, José Gustavo Guimarães da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015.19.001830-7, no dia 13 de setembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 2558/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 13 a 25 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2559/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Danielle de Guimarães Germano Arlé para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuar nos Procedimentos Administrativos n. MPMG-0024.19.013968-3, MPMG-0024.19.015345-2, MPMG-0024.20.003503-8 e MPMG-0024.21.011439-3, em trâmite na 23.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da comarca de Belo Horizonte, a partir de 20 de setembro corrente.

- Portaria nº 2560/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guapé, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 2561/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, Felipe de Leon Bellezia de Salles, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0335.21.000062-6, da comarca de Itapeçerica.

- Portaria nº 2562/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ponte Nova, Júlia Matos Frossard, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 2563/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Lessa Costa, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Norte, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG- 0429.12.000138-4, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Azul.

- Portaria nº 2564/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0480.10.000218-1, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas.

- Portaria nº 2565/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcelo de Oliveira Milagres, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas

Promotorias de Justiça da comarca de Pedra Azul, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 2566/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0569.21.000274-1, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento.

- Portaria nº 2567/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Timóteo, Frederico Duarte Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente.

- Portaria nº 2568/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Fantinati Menezes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 453/2021, promovido pela 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Além Paraíba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de setembro a 15 de outubro de 2021 e prova por meio de análise curricular objetiva. Informações: (32) 3462-5448 ou pelo e-mail pjalemparaiba@mpmg.mp.br.

- Edital nº 454/2021, promovido pela Diretoria de Produção Editorial da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Design Instrucional, com inscrições abertas de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021 e prova agendada para o dia 4 de outubro de 2021, por meio do aplicativo Microsoft Teams. Informações: dipe@mpmg.mp.br.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado final da seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 408/2021, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com validade até 20/09/2023:

1ª Geovana Custódio de Souza;

2ª Ana Beatriz Barbosa Rodrigues;

3º Matheus Melo Teixeira Soares;

4º Bruno Henrique de Andrade Brunhara;

5ª Isabela Monti Vilas Boas;

6º João Guilherme Ramos Mariano Baptista;

7º Matheus Santos Bruno;

8ª Sabrina Gagliard Ferrari.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença paternidade a:

MAMP NOME DIAS

6289-00 FFJV a partir de: 04/09/2021

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2061-00 JABB Período: 01/07/2021 a 14/07/2021 14

2536-00 MCRM Período: 31/08/2021 a 29/09/2021 30

3535-00 CHPR Período: 03/09/2021 a 10/09/2021 8

4723-00 PFCA Período: 19/08/2021 a 02/09/2021 15

4723-00 PFCA Período: 03/09/2021 a 17/09/2021 15

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

4231-00 PMH Período: 15/09/2021 a 22/09/2021 8

6341-00 CCGFC Período: 17/09/2021 a 24/09/2021 8

- Indeferindo, nos termos do art. 2 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

4866-00 SSSS Período: 01/09/2021 a 30/10/2021 60

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, desavervação de tempo de serviço ao servidor Marcelo Lopes Furtado, MAMP 2966-00, no total de 3.110 (três mil cento e dez) dias, a partir de 16.09.2021, ficando sem efeito, a partir desta data, o ato publicado em 22.12.2005, relativo à averbação do servidor.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO COORDENADOR DO PROCON-MG

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG, nos termos do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15, de 2 de agosto de 2019, destitui da função de agente fiscal sem atribuição de periculosidade, o servidor abaixo relacionado:

Nome	MAMP	Comarca	Coordenadoria	Data da destituição
Leandro Roger Coelho	2864	Ferros	Belo Horizonte	30/08/2021

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

Coordenador do Procon-MG

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÃO. EXTRATO DE DECISÃO.

Procedimento Supletivo de Providências nº 537/2021-CGMP.

SEI 19.16.3830.0055217/2021-93.

Conselheiro-Relator: Evaristo Soares Moreira Júnior

Processado: E.P.B.

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400 e Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70316.

Extrato de decisão: “Intimem-se a Corregedoria-Geral do Ministério Público e a defesa do Promotor de Justiça E.P.B. para que, cada qual, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no princípio constitucional do contraditório e nos termos do art. 31 do Regimento Interno

do Conselho Superior do Ministério Público, apresentem sucessivamente suas alegações finais escritas.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.

Mariza Gonçalves da Mata

Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público

Superintendência dos Órgãos Colegiados

15ª/2021 - ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2021.

No dia 13 (treze) de setembro de 2021, às 13 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, de forma semipresencial, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público; Marco Antônio Lopes de Almeida, Jacson Rafael Campomizzi, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio de Padova Marchi Júnior, Rodrigo Caçado Anaya Rojas e Eduardo Nepomuceno de Sousa. Presente também a Conselheira Elba Rondino, convocada para o julgamento do Procedimento Administrativo Interno nº 39/2021, SEI 19.16.3704.0029466/2021-24. Registradas ainda as participações, por meio de videoconferência, dos Conselheiros Paulo Roberto Moreira Caçado, Fernando César de Mattos e Evaristo Soares Moreira Júnior. Também foram registradas as participações, por videoconferência, dos Conselheiros Suplentes Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo, César Antônio Cossi, André Estevão Ubaldino Pereira e Laurides Paz do Nascimento Júnior, convocados para o julgamento do Procedimento Administrativo Interno nº 39/2021, SEI 19.16.3704.0029466/2021-24, relativo ao Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria nº 60/2020, SEI nº 19.16.3830.0040984/2020-73. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 3ª Sessão Extraordinária. Ato contínuo, a Presidência inverteu a ordem da pauta e colocou em mesa, a pedido do Conselheiro-Relator Jacson Campomizzi, o requerimento de remoção por permuta subscrito pelos Promotores de Justiça Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 113ª Promotora de Justiça, da 14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor – da Comarca de Belo Horizonte, e Jairo Cruz Moreira, 14º Promotor de Justiça, da 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família, da mesma comarca, ambos de Entrância Especial. O Conselheiro-Relator votou pelo deferimento da permuta pleiteada, no que foi acompanhado, por unanimidade. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação os relatórios de inspeções e correções afetos ao Conselheiro Eduardo Nepomuceno, não sendo suscitado qualquer destaque, a saber: Comarca de Belo Horizonte – ID 3103154; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103188; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103199; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103224; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103235; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103244; Comarca de Januária – ID 3103133; Comarca de Ribeirão Neves – ID 3103143; Comarca de Juiz de Fora – ID 3103165; Comarca de Várzea da Palma – ID 3103214. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 74/2020, ID 3061363, SEI 19.16.2334.0010161/2020-67, relativo ao 2º Relatório Trimestral de Atividades da licença especial concedida à Promotora de Justiça Tatiana Marcellini Gherardi, para frequentar curso de mestrado na Universidade Sorbonne Nouvelle, na França. O Conselheiro-Relator Jacson Campomizzi proferiu seu voto e concluiu pela aprovação do relatório apresentado, no que foi acompanhado, por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação os embargos declaratórios com efeitos infringentes opostos em face da decisão proferida pelo Conselho Superior, na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 09/08/2021, no bojo Procedimento Administrativo Interno nº 39/2021, SEI 19.16.3704.0029466/2021-24, relativo ao Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria nº 60/2020, SEI nº 19.16.3830.0040984/2020-73, instaurado em face do Procurador de Justiça B.M.O.F. Foram registrados os impedimentos do Procurador-Geral de Justiça Jarbas Soares Júnior e do Corregedor-Geral Luciano França. Registradas ainda as suspeições dos Conselheiros Paulo Roberto Moreira Caçado, Jacson Rafael Campomizzi, Fernando César de Mattos e Evaristo Soares Moreira Júnior. O quórum para a apreciação do procedimento foi recomposto pelos Conselheiros Suplentes Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo, Laurides Paz do Nascimento Júnior, Elba Rondino, César Antônio Cossi e André Estevão Ubaldino Pereira. O Procurador-Geral de Justiça Jarbas Soares Júnior se ausentou da sessão e assumiu a Presidência o decano do Colegiado, Conselheiro Marco Antônio Lopes de Almeida. O Conselheiro-Relator Rodrigo Rojas proferiu seu voto e concluiu pelo não acolhimento dos embargos em face da inexistência de omissão, contradição, obscuridade ou erro de fato a serem sanados na decisão embargada, no que foi acompanhado, por unanimidade. Concluído o julgamento, os Conselheiros Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo, Laurides Paz do Nascimento Júnior, Elba Rondino, César Antônio Cossi e André Estevão Ubaldino Pereira se ausentaram da sessão e assumiram os trabalhos o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, e os Conselheiros Jacson Rafael Campomizzi, Paulo Roberto Moreira Caçado, Evaristo Soares Moreira Júnior e Fernando César de Mattos. Ato seguinte, o Presidente submeteu à apreciação os seguintes inquéritos civis e expedientes, de relatoria dos Conselheiros Marco Antônio Lopes de Almeida e José

Fernando Marreiros Sarabando. Os referidos inquéritos civis vieram para o pleno do Colegiado haja vista a constatação do impedimento do Conselheiro Paulo Caçado, membro da 3ª Turma Julgadora. Conselheiro Marco Antônio Lopes de Almeida: Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001496-5 e Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001513-7, ambos da Comarca de Belo Horizonte: o Conselheiro-Relator votou pelo arquivamento dos autos, no que foi acompanhado, por unanimidade. Foram registrados os impedimentos dos Conselheiros Eduardo Nepomuceno e Paulo Caçado. O Conselheiro Antônio de Padova proferiu votos escritos nos mencionados inquéritos civis. Conselheiro-Relator José Fernando Sarabando: Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001514-51, Comarca de Belo Horizonte: o Conselheiro-Relator votou pelo arquivamento dos autos, no que foi acompanhado, por unanimidade. Foram registrados os impedimentos dos Conselheiros Eduardo Nepomuceno e Paulo Caçado. O Conselheiro Antônio de Padova proferiu voto escrito nos autos. Ato seguinte, a Presidência submeteu à apreciação o Inquérito Civil nº MPMG-0295.20.000032-7, da Comarca de Ibiá. O julgamento foi iniciado na 1ª Turma Julgadora, ocasião em que o Conselheiro-Relator Rodrigo Caçado votou pela rejeição do arquivamento, sendo acompanhado pelo Conselheiro Evaristo Soares. O Conselheiro Fernando César inaugurou a divergência e votou pelo arquivamento dos autos. Constatada a divergência na votação, os autos vieram a este plenário para julgamento. Reiniciado o julgamento, o Conselheiro-Relator Rodrigo Rojas reiterou o seu posicionamento pela rejeição do arquivamento, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Jacson Campomizzi, Antônio de Padova e Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público. O Conselheiro Fernando César ratificou o voto dissidente pelo arquivamento dos autos, o que foi aprovado por maioria de votos pelos Conselheiros Eduardo Nepomuceno, Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Caçado, José Fernando Sarabando, Evaristo Soares e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. O Conselheiro Evaristo Soares registrou que alterou o voto proferido na Turma Julgadora, em face dos entendimentos auferidos em debates deste Colegiado e ainda em virtude da publicação no dia 03/09/2021, do Aviso CGMP n.º 9, que publicou Enunciado de Súmula sobre valoração econômica de danos ambientais, notadamente naquilo que se refere aos parâmetros utilizados na fixação de medida compensatória pecuniária no bojo de termos de ajustamento de conduta firmados pelos órgãos de execução do Ministério Público de Minas Gerais. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes inquéritos civis, de relatoria do Conselheiro Fernando César. O julgamento dos autos foi iniciado em Sessão Ordinária da 1ª Turma Julgadora, ocasião em que o Conselheiro-Relator votou pela homologação dos respectivos arquivamentos, sendo acompanhado pelo Conselheiro Evaristo Soares. O Conselheiro Rodrigo Rojas inaugurou o voto divergente pela baixa dos processos em diligência. Em virtude da divergência na votação, os autos vieram para apreciação deste Plenário. Reiniciado o julgamento, o Conselheiro-Relator Fernando César reiterou o voto proferido na Turma Julgadora pelo arquivamento dos autos, o que foi aprovado por maioria de votos pelos Conselheiros Evaristo Soares, Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Caçado, José Fernando Sarabando, Eduardo Nepomuceno, Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça e Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público. Foram vencidos os Conselheiros Rodrigo Rojas, Jacson Campomizzi e Antônio de Padova, que votaram pela baixa dos seguintes autos em diligência - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000039-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAÍ, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.17.000025-2; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000958-7; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.20.000237-8; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAÉ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000819-7; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000023-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.10.000025-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000176-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000064-9; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.15.000208-4; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000089-2; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEÓFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000056-0; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEÓFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000175-8; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEÓFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000198-0; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS CORAÇÕES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000535-9; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.10.000967-2; ; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.002978-2; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.002981-6; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.001797-5. Foram submetidos também à apreciação os seguintes inquéritos civis de Relatoria do Conselheiro Fernando César, que não tiveram consenso no julgamento ocorrido na Primeira Turma Julgadora: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000248-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUÍ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.19.000273-6; PROMOTORIA DE

JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIÁ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.20.000003-8; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000311-6; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.18.000463-6; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SÃO GOTARDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0621.21.000025-6; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.20.000030-3; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.20.000241-6; 2; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.000997-0. O Conselheiro-Relator Fernando César votou pelo arquivamento dos autos, o que foi aprovado por maioria de votos pelos Conselheiros Evaristo Soares, Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Cançado, José Fernando Sarabando, Eduardo Nepomuceno, Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público, e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Foram vencidos os Conselheiros Rodrigo Rojas, Jacson Campomizzi e Antônio de Padova, que votaram pela baixa dos autos em diligência. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação os inquéritos civis de Relatoria do Conselheiro Evaristo Soares, que não tiveram consenso no julgamento ocorrido na Primeira Turma Julgadora. O Conselheiro-Relator Evaristo Soares votou pelo arquivamento dos procedimentos seguintes, o que foi aprovado por maioria de votos pelos Conselheiros Fernando César, Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Cançado, José Fernando Sarabando, Eduardo Nepomuceno, Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público, e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Foram vencidos os Conselheiros Rodrigo Rojas, Jacson Campomizzi e Antônio de Padova, que votaram pela baixa dos seguintes autos em diligência: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANÁPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0118.16.000001-4; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.14.000103-9; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAÍ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0132.19.000029-0; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.12.000299-7; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000558-5; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELÓI MENDES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000030-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIÁ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.20.000034-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIÁ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.20.000062-4; 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.20.001101-0; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002764-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000035-4; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000123-5; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000128-4; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000227-4; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000069-1; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000342-2; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000123-2; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0491.19.000015-9; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000190-4; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000201-9; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000263-9; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000307-4; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000017-5; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.18.000467-7; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS CORAÇÕES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000120-2; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.06.000277-4; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000457-6; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.000348-2; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.000198-3; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000285-5; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.001625-0; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000422-4. Depois, foram apreciados os seguintes relatórios de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida: 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Alex Rafael Bittencourt – SEI nº 19.16.3808.0072712/2021-60: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com a recomendação constante do voto, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Paulo Cançado: 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de

Justiça Vilmo Barreto Teixeira – SEI nº 19.16.3808.0074408/2021-52: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Jacson Campomizzi: 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Faria Cerqueira Estrela – SEI nº 19.16.3808.0069585/2021-02: o Relator votou pela permanência na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator José Fernando Sarabando: 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Renata Rodrigues Macedo Bolzan – SEI nº 19.16.3808.0071969/2021-42: o Relator votou pela permanência na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Antônio de Padova: 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros – SEI nº 19.16.3808.0072688/2021-29: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ellen de Souza Faleiro – SEI nº 19.16.3808.0056474/2021-46: o Relator votou pela permanência na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, no que foi acompanhado, por unanimidade. 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros – SEI nº 19.16.3808.0031142/2021-63: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno: 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ana Luiza Henriques Berger Machado – SEI nº 19.16.3808.0075553/2021-80: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Julian Fleury Rocha – SEI nº 19.16.3808.0078013/2021-08: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Tuíra Paim Paganella – SEI nº 19.16.3808.0072589/2021-83: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Fernando César: 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Samira Rezende Trindade Lomeu – SEI nº 19.16.3808.0077111/2021-15: o Relator votou pela permanência na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, no que foi acompanhado, por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Nepomuceno comunicou o recebimento de correspondência subscrita pelo Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabela sugerindo alterações na Resolução CSMP nº 3, de 23 de novembro de 2017, que disciplina o acordo de não persecução civil. A Presidência solicitou que a matéria fosse encaminhada para distribuição. Depois, o Conselheiro Antônio de Padova propôs um voto de aplauso à Presidência pela impecável organização da Semana do Ministério Público, que contou com a presença significativa de autoridades do Estado e do Brasil. Parabenizou também o Presidente pela excelência do discurso proferido na abertura do evento e os membros da Instituição e servidores envolvidos na preparação das solenidades. O Presidente agradeceu pelo reconhecimento recebido e enfatizou a importância da integração do Ministério Público com os demais Poderes para o fortalecimento da Instituição. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.21.000082-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIANO MARCELINO OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.21.000095-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS SOCRATES ARAUJO DE ASSIS, JOSE ROBERTO DOS REIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.21.000105-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA DA PENHA PEREIRA, WALDEMAR CÂNDIDO SOARES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0011.21.000103-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERMANO GUSTAVO FLEGLER NETO.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0012.21.000039-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. L..

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.20.000030-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.21.000165-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. S. F., G. E. D. J. M., R. M. K. D. T.. AJUIZADA AÇÃO em 17/09/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.21.000166-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. F. D. S..

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0016.21.000125-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.21.000020-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDER NIVALDO DA MATA, TANILDA DAS GRAÇAS ARAÚJO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.21.000291-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FUNERÁRIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA. Representado(s): MEMORIAL CONFORPLAN ALFENAS LTDA, MUNICÍPIO DE ALFENAS.

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.21.000294-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.21.000295-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JAIZE KAROLINE VICENTE. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0017.21.000316-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): J. V. F. P..

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.21.000310-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MIKAELE SILVA DOS SANTOS, VALDETE TAVARES DO NASCIMENTO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.21.000295-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATA VERDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.21.000032-4, instaurado em 03/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): GUARDA MUNICIPAL DE ANDRADAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000774-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000791-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001455-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR - DETERIORIZAÇÃO TRATORES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000184-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RODRIGO QUEIROZ - AGENTES VOLUNTÁRIOS DO BRASIL CONTRA A CORRUPÇÃO. Representado(s): A APURAR - LICITUDE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000146-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR - IRREGULARIDADES COM GASTOS EM PUBLICIDADE.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0040.21.000557-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.21.000496-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABRICIO VIEIRA FONSECA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.21.000550-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000299-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000281-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LINDOMAR CÉSAR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.21.000183-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUCUIA.

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0778.21.000236-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0778.21.000240-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADELMO DE SOUZA PAULA, GILSON FERNANDES DA SILVA, NEEMIAS PEREIRA DA LVA, SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.21.000257-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): ABIMAEEL CARMO DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000162-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.21.000234-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CEMIG.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0054.21.000137-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA DA PENHA SANTOS NASCIMENTO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: DILMA JANE COUTO CARNEIRO SANTOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000878-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000872-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000873-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000234-3, instaurado em 09/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ADENISIA SOARES CAFROS DE ARAUJO ZANETTI.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.006202-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): TEREZINHA DA ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.006208-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO SAMUEL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.004423-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRECHE CLANDESTINA.

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012558-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. J. S., H. C. D. S..

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012593-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GARUDA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012615-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO OÁSIS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012773-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BOSCO PARA A INFÂNCIA - FUNJOBI.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012879-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VILA RICA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.006570-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): EVA MARIA VALLE DA SILVA.

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.012822-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CONSÓRCIO LINHA VERDE.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0024.21.012678-5, instaurado em 13/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL).

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0024.21.012687-6, instaurado em 13/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: CLAUDIA NETO COMELLI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.012507-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): HYPOFARMA ? INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012720-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): VITÓRIA DA UNIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012406-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANA EDUARDA PEREIRA COSTA. Reclamado(s): AMIL DENTAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012419-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE.

Reclamante(s): ANDRE MARTINS FARIA. Reclamado(s): BANCO DAYCOVAL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012421-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): BERNARDO SANT ANNA DA COSTA. Reclamado(s): ÁGORA INVESTIMENTOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012496-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): FERNANDO WILLIAN SANTOS. Reclamado(s): BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012502-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): MAGAZINE DINIZ.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012704-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012705-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005014-2, instaurado em 20/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): NAYARA APARECIDA. Reclamado(s): ACADEMIA FOX FIT GRAJAÚ.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014799-9, instaurado em 16/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR(A) ANÔNIMO(A). Reclamado(s): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006048-9, instaurado em 16/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BRUNA TERÊNCIO RESENDE. Reclamado(s): AGHESTAL MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, ARTFLORATAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001932-9, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MATHEUS DE CARVALHO SANTOS. Reclamado(s): CENTRAL DOS EVENTOS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012183-6, instaurado em 13/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): PACTO DESENTUPIDORA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012253-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): FACULDADE UNIVERSO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012404-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FELIPE MEIRELES SANTIAGO. Reclamado(s): SUBMARINO VIAGENS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012504-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CAROLINA D F COELHO. Reclamado(s): SUBMARINO VIAGENS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012528-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ENGBRAS ENGENHARIA S.A.. Reclamado(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012535-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LISSANDRA HELENA PEREIRA DE PAIVA FIORINE. Reclamado(s): COLÉGIO VIMASA S/A - COLEGIUM REDE DE ENSINO - UNIDADE ALÍPIO DE MELO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012578-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): ACADEMIA CORPO E

RITMO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011154-8, instaurado em 26/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CONDOMÍNIO VOLPI. Reclamado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012248-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): LUIZ FERNANDO ATELA BARBOSA. Reclamado(s): BANCO C6 - FICSA CONSIGNADOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012407-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): ALEXANDRE VARGAS TAVARES DE JESUS. Reclamado(s): GOL LINHAS AÉREAS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012679-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): SELMA MARTINS MAYORGA GOMES. Reclamado(s): BANCO INTER.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006278-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): I. P. -. D. E. D. M. G.. Investigado(s): W. P. D. -. P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006287-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): I. P. -. D. E. D. M. G.. Investigado(s): W. P. D. -. P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006348-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. R. C.. Investigado(s): A. D. A. A. -. P. M..

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012622-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LUCCA RODRIGUES OLIVEIRA ROCHA E LIMA. Reclamado(s): KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012669-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MATOS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012719-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA..

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006033-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.000524-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): G. L.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.006422-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ONG AJUDA.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.012565-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIANA MARIA GRADIM DAVOGLIO, JDAVOGLIO MOVEIS LTDA, MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ROBERTO RICARDO DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010885-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012550-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012203-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.010103-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. C. M. D. S., C. D. I. P. D. B., K. H. J. R., S. D. A. S..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.012691-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. D. M. G., S. D. E. D. S. P., S. D. A. S..

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.012572-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.012670-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012683-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012462-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.009760-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): T. D. C. M.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.012851-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, COPASA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0024.21.012812-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012836-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): JURANDIR COSTA DE FREITAS.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.006936-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MONICA CECILIA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.002894-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012559-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): UPA CENTRO-SUL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.006319-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.000689-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ROGER LAGE ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001599-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FERNANDO MONTEIRO HORTA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001600-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, RENATO MOREIRA LINHARES.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.012732-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.012738-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.012742-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.012747-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.012751-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.012788-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012613-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MG.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012618-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012770-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): MARIANA RESENDE DA COSTA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012771-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012786-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VALORIZAÇÃO DA VIDA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012807-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VICTOR DEQUECH.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.000698-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. R. D. M.. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001335-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001342-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. A. D. L. M.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001347-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. L.. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001348-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. F. A.. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001349-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. G. T. S., J. B. S.. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001350-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. S. S., J. A.. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.21.001336-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.21.001337-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001129-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001330-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WESLEI MARTINS PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001331-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALTER CAVANELLAS GOMES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001333-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LINDEA PINTO DE JESUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001334-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001345-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VINIZ MOREIRA. Representado(s): SMS BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001346-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA ARAÚJO FRANCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001323-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. D. C. A. E. L. G., D. L. L. M., D. A. G..

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.20.001630-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): SHIRLENE CARINE OLIVEIRA AGUIAR. Reclamado(s): DROGARIA ARAUJO 080 - AV AMAZONAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.21.001321-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): SHIRLENE CARINE OLIVEIRA AGUIAR. Reclamado(s): DROGARIA ARAUJO 083 - VILA SOLEIL.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0069.21.000081-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANTONIO DE SOUZA.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0071.21.000149-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): HECTOR SILVA NOGUEIRA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.20.000575-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000057-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.20.000574-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.20.000588-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000015-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000185-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000238-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000343-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALINE STEPHANE FREITAS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000344-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NOELI APARECIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0080.21.000233-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUDESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDISUCESSO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0080.21.000234-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.21.000030-3, instaurado em 10/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0084.21.000078-6, instaurado em 14/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GABRIEL SILVA LAGO, SERRA D'ÁGUA TORREFAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.21.000224-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.21.000023-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARILÉIA GONÇALVES CAMPOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BRUMADINHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.21.000065-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIANA ROCHA BRAGA, MARA PATRÍCIA KARAM BRAGA. Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.21.000177-3, instaurado em 09/09/2021. Assunto: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE BRUMADINHO. Representado(s): ALCIR CARLOS DOS SANTOS.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0092.21.000041-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.21.000112-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE FORLENZA NETO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.21.000008-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. S. D. S. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.21.000024-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.21.000071-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.21.000054-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. A. M..

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.21.000304-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000526-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000532-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): DANIEL MACHADO DE ALVARENGA.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.21.000534-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0112.21.000533-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DA TERCEIRA IDADE.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000074-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRUNO DE OLIVEIRA SIDNEY DE SOUZA.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.21.000006-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): CREAS CANAPOLIS. Representado(s): WALTER MIRANDA DA COSTA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000052-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): IZABEL MOREIRA MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000058-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO CESAR CAU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000051-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON MARTINS PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000053-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HMAX COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000057-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO CESAR RESENDE, PMMAMBIENTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000059-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE FERNANDES DE ALVARENGA SOBRINHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000061-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DÉCIO FREIRE, PMMAMBIENTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000062-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAURI FERNANDES FERREIRA, LEANDRO MARQUES FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000103-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO ? DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. Representado(s): AREIAL JOCELINO LTDA, GERALDO JOCELINO DA SILVA - ME.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.000785-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JOÃO LOPES DE SOUZA, MARIA DOS ANJOS NUNES DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.000786-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGELANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.000801-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TATIANA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000788-6, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LAFAIETE GOMES XAVIER.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000789-4, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): HIAGO PEREIRA DA COSTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000790-2, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CINTIA KARINE SOARES DE OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000791-0, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000792-8, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000793-6, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CELIO DE FATIMA RIBEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000794-4, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SALVADOR ALVES RODRIGUES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000795-1, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IMACULADA VALENTIM CORDEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000796-9, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MIELLY JESSE VIEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000797-7, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): HAROLDO FERNANDES SAMPAIO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000798-5, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000799-3, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RONALDO NUNES DE SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000800-9, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000803-3, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): FRANCISCO EDUARDO COELHO PEREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000804-1, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LAFAIETE GOMES XAVIER.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000805-8, instaurado em 20/08/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS MARTINS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.21.000054-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO OUVIDORIA. Representado(s): AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ, FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.21.000435-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIANA VASCONCELOS SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.21.000444-5, instaurado em 21/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DULCILENE ROMANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.21.000203-5, instaurado em 26/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): CLÁUDIO RIBEIRO PIMENTEL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.21.000132-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANO MAGNO ROCHA. Representado(s): PAULA SOUZA FERREIRA.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0133.21.000229-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000432-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000433-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001475-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): POLIANA DA CRUZ SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001481-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEISIANE FRANCISCO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001483-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA NAZARÉ PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001484-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUAREZ CORREA MADURO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001424-4, instaurado em 09/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001288-3, instaurado em 10/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001354-3, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSÉ DAVI DOS SANTOS CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001429-3, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.000720-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.000722-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SUELY VALENTE DE FARIA SOUZA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.21.001089-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000612-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA, RIO DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000725-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000723-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.21.000806-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001492-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.21.000151-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). Representado(s): VANDERLEI VILAÇA DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0142.21.000153-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA - SICOOB CENTRO UNIÃO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0142.21.000154-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA - SICOOB CENTRO UNIÃO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0142.21.000155-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0879.21.000092-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0879.21.000093-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.21.000089-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO CARMO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.21.000090-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.21.000091-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/09/2021.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.21.000206-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.21.000281-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000284-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CATAGUASES - MG.

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0153.21.000280-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA CATAGUASES. Reclamado(s): FRIGORÍFICO SANTANA LTDA-ME.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.21.000498-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MARCIEL MERES DIAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000502-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIENE DE OLIVEIRA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E ESTADO DE MINAS GERIAS.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.21.000501-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARNALDO ROSA PRATA, JOSÉ EDUARDO DETONI.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: MOISES ARGONES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.21.000138-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A..

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000065-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): Sérgio. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000103-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LGA MINERAÇÃO E SIDERURGIA LTDA..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.21.000115-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000536-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GERALDO AMARANTE DE OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000537-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ROSEMARY TEODORA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000510-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CRISTIANO OTONI. Representado(s): LIDIANE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.20.000669-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): SONIA FERREIRA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000532-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): REGINALDO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000203-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERICKA KARLA NUNES CORREIA DE SOUZA, MINERAÇÃO JC LTDA - EPP, RONEI CARLOS DE SOUZA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001078-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. -. R. C.. Investigado(s): A. M. G. C., C. E. G. C. L., E. G. C., H. G. C., R. D. S. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001400-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. G. D. M. D. C.. Investigado(s): A. J. F. D. F., C. N. L. M., M. F. C. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001402-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS

(CRIMINAL). Investigado(s): A. J. F. D. F., C. C. B. D. A. L., C. C. C. L., M. F. C. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001403-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. G. D. M. D. C.. Investigado(s): 3. A. A. L., E. E. L., E. A. A. L., J. A. A. L., M. F. C. D. C., T. D. V. S. C. E. I., V. - V. I. E. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001404-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. G. D. M. D. C.. Investigado(s): A. J. F. D. F., E. E. I., E. E. L., M. F. C. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001405-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. G. D. M. D. C.. Investigado(s): M. F. C. D. C., R. P. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001406-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. G. D. M. D. C.. Investigado(s): A. J. F. D. F., E. - E. B. D. U. L., M. F. C. D. C..

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0079.21.001383-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): DUCILEIA PATRICIA DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE METAIS LTDA, NETO METAIS RECICLAGEM EIRELI, REAL COMÉRCIO DE ALUMÍNIO EIRELI, RECICLAGEM NOVO AMBIENTE LTDA, SBM METAIS LTDA, WS METAIS EIRELI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001392-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001399-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. Representado(s): 3MPC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNI NEGOCIOS LDTA ME, COBRAÇO COMERCIAL BRASILEIRA DE AÇO LTDA, COBRACON COBRAÇO CONSTRUÇÕES LTDA, EITEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EMB ENGENHARIA LTDA, EMBRAURB -EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA, ENG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, ETROS ENGENHARIA LTDA, JRM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, RDA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, TRANSPORTE DELLA VOLPE SA COMERCIO E INDUSTRIA, VIC ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001385-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WANESSA KELLY ANDRADE ALVARENGA DUTRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001386-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLÁUDIA VANESSA REZENDE DINIZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001417-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001418-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA NEIDE COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001389-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): UBIRAJARA DE SOUZA FALCK.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001379-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001387-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARLENE DA SILVA FERREIRA. Representado(s): ANTONIA APARECIDA FERREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001388-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ILCA SILVA LOMES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0193.21.000275-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. F. R. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0193.21.000109-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000305-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MARIA DO CARMO LISBOA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0205.21.000055-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANTÔNIO SGROTT.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0205.21.000056-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MÁRCIA FERNANDES.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0209.20.000471-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0209.21.000198-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.21.000586-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. S. O.. Investigado(s): G. D. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.21.000587-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. J. D. S.. Investigado(s): G. D. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.21.000588-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. A. S.. Investigado(s): G. D. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.21.000505-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): K. F. C., T. C. D. M.. Investigado(s): G. D. S. F., G. P..

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0220.21.000225-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. E. A. V..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0220.21.000207-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIZIANE LUCIA VALENTIM LEITE. Representado(s): ELIZIANE ALVES VALENTIM, JOÃO ELSON ALVES VALENTIM, SAMIR ALVES VALENTIM.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.001134-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDER BORGES BONICINI.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.19.000761-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): MARIA CRISTINA DOS SANTOS, UNIMED DIVINÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.21.001133-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.21.001140-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0223.21.000835-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JAIME MARTINS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000258-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DJNALDA APARECIDA DO CARMO. Reclamado(s): PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000269-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO SIDIL LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000500-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MATHEUS JÚNIOR VIRGÍLIO SALES. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000985-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): JULIO GUIMARAES BARATA, SITE POLO WEAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001144-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): CLINICA DE ESTÉTICA HAYANE ANDRADE, FERNANDO RODOLFO PEREIRA, HAYANE DE ANDRADE SANTOS.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0223.21.001137-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000339-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESTHER LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000341-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000342-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000203-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WESLEY FERREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000215-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DE PAULA TEODORO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000216-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LENICE MAGALHÃES CAMARGO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000217-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000262-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SEBASTIAO BARBARA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000183-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.21.000144-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): É. V. L. P..

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.21.000102-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JAILSON ALVES DE OLIVEIRA, LUCIMAR BATISTA ANTUNES, MARIA VITORIA ANTUNES DE OLIVEIRA.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.21.000103-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CELEDIR DA SILVA, PAULO ROBERTO DE CASTRO. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 16/09/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.21.000104-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA APARECIDA DE MORAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.21.000105-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE EUGENÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.21.000288-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.21.000587-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.21.000588-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000334-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. S. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000591-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. G. D. F., R. W. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000593-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000594-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000595-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. C. D. S..

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000330-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. C. A..

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.21.000307-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): F. C. C. E. R. L..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002236-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILSON LOURENÇO DE SOUZA, ILZA BOTELHO LOURENÇO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001832-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRUNO

FERNANDES TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.21.001564-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPERCATA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.21.001789-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001792-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001793-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001809-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERIQUITO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001811-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001812-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARILAC.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001813-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): GOVERNADOR VALADARES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001818-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPERCATA.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.21.001800-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. S. P. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0287.21.000013-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.21.000094-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÉLIO HUMBERTO BORGES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.21.000095-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIO DINIZ FERREIRA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.21.000446-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.21.000447-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.21.000448-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000453-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. H. D. A. C., É. R. D. O..

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000440-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): AUZENILDA MACHADO RAMOS. Representado(s): ALMERINDA MACHADO RAMOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000034-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARCOS VINICIUS DINIZ SOUZA LIMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000402-3, instaurado em 19/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000405-6, instaurado em 19/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): STEPHANIE FREITAS ROCHA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.21.000454-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0114.21.000441-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COPASA.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0303.21.000051-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SABINO ANTONIO MACEDO.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0309.21.000104-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOAO BATISTA, JOSE CARLOS BATISTA.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.21.000140-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.20.000122-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. D. S. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.20.000123-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TAPARUBA. Representado(s): MARILZA DE SOUZA MOREIRA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.21.000992-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): C & R REVENDA DE PETRÓLEO LTDA.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.21.001382-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 12º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL DE IPATINGA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000713-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): CENTRO DE REMANEJAMENTO DE PRESOS - CERESP DE IPATINGA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.21.000561-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.21.000521-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000199-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001390-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HELIDA SOUZA CARVALHO. Representado(s): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.21.000195-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.21.001388-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 14ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.21.000404-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. G. D. B., L. D. D. A., M. D. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.21.000507-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.21.000734-8, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R.

F. D. R.. TRANSAÇÃO PENAL em 21/09/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000729-8, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO ROBERTO DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000730-6, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO MERCES DE ALMEIDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000731-4, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000732-2, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAUSTO BATISTA DE LIMA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.15.000576-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: FAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000704-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): T. D. A. O.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000728-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.21.000298-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000026-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROBERTO JOSE CESARIO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000086-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AUGUSTO PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000128-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0319.21.000021-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000231-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZA PEDROSA NIQUINI, MARINA PEDROSA NIQUINI, MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000255-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA PAULA RIBEIRO PEDROSA, ROSEMARY CAETANA DE MELO SOUZA. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.21.000263-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.21.000368-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG. Representado(s): EXPRESSO VALÔNIA LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.21.000264-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE ITAJUBÁ. Representado(s): LUIZ GUILHERME GONCALVES DOS REIS MONTEIRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.21.000094-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DELFIM MOREIRA/MG. Representado(s): MAYARA RAFAELA TORRES, ROSANA MARIA TORRES CASSIMIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.21.000352-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.21.000080-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI GASPAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0327.21.000094-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000074-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOVANI FERREIRA DOS SANTOS, LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000083-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JAMPRUCA, POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000108-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FAUSTO DUARTE, MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, ROCHA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000061-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERALDO GUEDES RODRIGUES, LEILA SOUZA DE OLIVEIRA BORBOREMA, MARCILENE VIEIRA RAMOS, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000063-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBACURI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000075-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAMBACURI. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA, WALTER JÚNIOR LADEIRA BORBOREMA.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000005-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000042-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000059-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000060-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JEFERSON RUBENS DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000072-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000075-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000077-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000078-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ BATISTA RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000079-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): REINALDO RICARDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000005-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000016-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO SANTA RITA, LOTEAMENTO VALE DO SOL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000017-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONSTRUTORA TERRAS ALTAS, LOTEAMENTO BELA VISTA, LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA, LOTEAMENTO RECANTO DAS AVES.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0334.21.000039-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.20.000080-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000413-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZEINER ANTUNES VILAÇA DE CASTRO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000417-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000414-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIRIAN MOREIRA DE FARIA LIMA-ME.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.21.000221-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KAIO AUGUSTO HONORARIO GUIMARAES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000419-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR (ITAUNA).

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.21.000453-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAGNA DOS REIS FRANCO.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0343.21.000067-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARCELORMITTAL.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0343.21.000068-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIVIANE FERREIRA REZENDE.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000046-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): VALDIRENE NUNES BENFICA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000054-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTUELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000055-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.19.000481-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): BRUNO FERNANDES BARBOSA, WESLEY THIAGO SOARES SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000355-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES NUNES BORGES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000364-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000357-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000358-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000359-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000360-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000361-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.21.000354-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NIVEA MARIA DE OLIVEIRA.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.21.000042-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA CRISTINA NOGUEIRA GOMES DE FREITAS, ARLINDO SOARES DE ALCANTARA COSTA, JOSE DE MOURA DA SILVA, WANDERSON MOURA DUARTE. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUERI.

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.21.000066-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AMILTON NIQUINI TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0358.20.000182-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS - JEQUITINHONHA. Representado(s): VANUSA MARIA MARTINS.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000167-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000171-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.21.001882-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO HENRIQUES DE REZENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001044-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MARCIO DAVID MACEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.000573-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIA HELENA MARTINS PASCHOA, MAIARA ESTEVES PASCHOA, PATRICIA MARCELINA GUELÃO. Representado(s): RAFAEL PEDROSO PASCHOA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.000848-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): S.. Representado(s): C. D. M. C., G. D. M. C..

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.001477-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BARRA MANSÁ-RJ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.21.001149-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MONIQUE CRISTINE DE SOUZA. Representado(s): MONIQUE CRISTINE DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.21.001863-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. N. D. A. C. D. S.. Investigado(s): A. D. S. L., M. E. E..

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.20.000070-8, instaurado em 07/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE RECREAÇÃO SÓCIO CULTURAL E BLOCO PREVENIR PRESERVAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000117-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.21.000028-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.21.000121-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDER JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.21.000122-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA VENÂNCIO PROTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000441-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): JOSÉ MARCELO GONÇALVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000457-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A. M. D. A..

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000544-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS ROBERTO DA SILVA, KENER KAILON DE CARVALHO, LUHAN ANTÔNIO CARVALHO SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000169-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÚCIO DA SILVA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0384.21.000238-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARGIRITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARGIRITA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.21.000112-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LAR DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE LEOPOLDINA - CLACA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0386.21.000128-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.21.000063-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES OESTE DE MINAS E TAXI AERIO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.21.000064-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0392.21.000066-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FATIMA LEAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETUBINHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.21.000067-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FATIMA LEAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETUBINHA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.21.000095-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A. F. D. A. J. -. V., G. A. D. S. -. V. M., R. G. D. S. -. P. D. C. M. D. L., W. D. S. C. -. V. M.. Investigado(s): L. D. F. H. D. A. -. S. P. M..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.21.000366-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE REDUTO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.21.000749-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000166-2, instaurado em 03/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUACU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000117-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000423-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LUISBURGO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000042-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CIRO FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): JOÃO CARLOS SUPIMPA, RONILSON BARROZO DIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000111-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEONARDO HUMBERTO DE ABREU OLIVEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONESIA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, FLAVIO HENRIQUE PINEL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000814-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO. Representado(s): DALILA GARCIA DE SOUZA, DARLAN GABRIEL DE LIMA, LEILA DE FATIMA HOTT ABREU, RENATO RODRIGUES ROSA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000301-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): RENATO DE CARVALHO. Representado(s): JOSÉ FELIPE DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.21.000300-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARIANA/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.21.000096-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0411.21.000098-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PARANAIBA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.21.000158-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0416.20.000034-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0416.19.000054-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. E. P. R..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0416.21.000009-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRADOS. Representado(s): MARCELINO BATISTA CAMPOS, MARIA DO CARMO BATISTA.

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.21.000001-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000176-5, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON ALVES MARTINS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000177-3, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NETO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000178-1, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRINEUZA ALVES PINTO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000179-9, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALCIDES MENDES DA LUZ.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000181-5, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILIONAR ALVES DE ANDRADE.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000182-3, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL PIRES DOS SANTOS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000180-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VALDIVINO DO PRADO ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.21.000094-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRIO SOARES DOS SANTOS, THIAGO GONÇALVES DIAS. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0429.21.000130-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERDE NORTE DE MATO VERDE/MG - FAVENORTE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0429.21.000175-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERDE NORTE DE MATO VERDE/MG - FAVENORTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000067-6, instaurado em 14/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DAIANNE DIAS MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000138-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO ELEUTERIO ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.19.000063-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0431.16.000026-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LEIDIANE PEREIRA DA SILVA, PAULO RICARDO DE ALMEIDA SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0431.16.000042-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OSVALDO ANTONIO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0431.17.000216-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLEBER FRANCISCO ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2021.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0431.21.000142-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): H. V. D. S. J.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: ANDRE TANURE DOMINGUES FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.21.001096-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): C. A. P. D. S., F. S. B. M., F. P. D. J., F. M. D. C., H. R. R., J. R. R., J. R. A. C., K. M. D. O., R. G. M..

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.21.000508-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Comunicante(s): A. O. D. M. P. D. M. G.. Investigado(s): P. M. C. I., P. M. C. I..

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.21.000089-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HERÁCLIDES VELOSO MARQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000424-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.21.001100-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. S., C. M. O. A., C. A. O. A., J. L. R. R..

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.001908-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.000062-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PATIS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.001020-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA CARDOSO SANTOS GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000422-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA RAIMUNDA TURETA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0439.21.000427-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0439.21.000428-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0439.21.000429-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000374-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000381-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RANIELY PRADO BATISTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0446.21.000094-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000307-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): G. D. S.. Representado(s): H. V. F..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000381-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000408-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000569-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0451.21.000004-3, instaurado em 21/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000253-4, instaurado em 01/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. S..

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0453.21.000199-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. T.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 20/09/2021.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.21.000086-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. R. D. S.. Investigado(s): R. R. D. S. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.21.000154-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): R. D. S. N.. Investigado(s): P. M..

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.20.000043-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RICARDO DA SILVA NOIA TORRES.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.21.000086-1, instaurado em 31/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIME CORREA VIANA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.21.000107-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0467.21.000061-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE PALMA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.21.000124-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): J. R. D. O..
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.20.000424-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. A. D. S..
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.20.000430-0, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J. D. V.. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000001-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000004-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. J. D. S., R. E. D. J..
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000102-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000171-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000127-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. B. B. D. F.. Representado(s): S. D. S. D. O. D. P..
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000145-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. D. J. D. I. E. J. C. D. B.. Representado(s): A APURAR.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0471.21.000068-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): M. D. F..
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0471.21.000126-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. I..

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000504-2, instaurado em 10/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0470.21.000413-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S.A.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0470.21.000414-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S.A.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000399-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CENTRALSEG PARACATU. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000392-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - PARACATU - MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000396-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): KALENITA RODRIGUES DE MEDEIROS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000419-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.21.000412-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S.A.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0470.21.000422-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. G. D. S..

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0472.21.000139-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ABEL SILVA.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.20.000106-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JANAINA LUIZ FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.21.000072-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENUNCIANTE ANÔNIMO. Representado(s): JOSE LARA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001075-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001135-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CELIA DAS GRAÇAS CORREIA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001138-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO EVANGELISTA DE MELO, HELENA MARIA DE JESUS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001139-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA ELIZA FERREIRA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001140-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IDENEI DE PAULA. Representado(s): UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001141-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

MARIA MADALENA DE SOUZA FARIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001148-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLEIDE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0479.21.001145-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0479.21.001146-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001132-2, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WELLINGTON COSTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001129-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO AUGUSTO BALDONI JUNIOR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/09/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001136-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): REGILENE APARECIDA SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/09/2021.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.21.001107-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): INSTITUTO DAS IRMÃS SACRAMENTINAS DE NOSSA SENHORA - COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.21.001116-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO BAIRRO BEIRA RIO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.21.001125-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ TEIXEIRA DA CUNHA, NEUSA CAIXETA TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.001112-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUSTAVO MESQUITA DA CRUZ, OLEGÁRIO MESQUITA JUNIOR.

RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000613-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, NAIANI SILVEIRA MOREIRA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001097-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): M. D. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001109-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. J. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001110-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): C.

D. R. C. O. J. N.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001120-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): H. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: CAIO ROTSAHL BOTELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.21.000153-2, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ESTER SOARES DE ARAUJO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.21.000163-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA PAULA ESTRELA UTSCH LOPES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0210.21.000161-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVANDRO TEIXEIRA ROMANELLI, MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA. Representado(s): GUSTAVO RIBEIRO MOREIRA, HELIO RENATO NERI, MILENE RODRIGUES CUNHA.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.21.000162-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.21.000111-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.21.000069-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. H. P. L.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000191-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCELINO FRANCISCO MARQUES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000192-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALTER ÁLVARO GOMES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000193-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALTER ÁLVARO GOMES.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.21.000106-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): EDUARDO DE ASSIS, JOSÉ SEGUNDO DE FARIA, ROSILAINE FERREIRA SILVA FIGUEIREDO, SONIA ROSENI COSTA, VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.21.000308-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000380-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA, WORKSERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA..

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.21.000162-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.21.000164-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.21.000165-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAI PEDRO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.21.000166-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CATUTI.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.21.000167-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000125-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): KAROM KAIQUY GOMES AMARAL.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000565-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000644-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA RAMALHO ARAGUSUKE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000639-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0528.21.000040-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000144-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEVILSON RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000079-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCELO ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000085-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEVILSON RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PRATA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.21.000197-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RITA MARIA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.21.000182-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEXANDRA VALERIANO VASCONCELOS. Representado(s): VERA LÚCIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0540.21.000177-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFICIO. Reclamado(s): ELETROZEMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0540.21.000130-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ADPM, CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000179-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ REIS BENEVIDES. Representado(s): FABIO FRANCISCO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000675-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000680-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000681-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000683-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000684-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000685-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000686-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000288-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000289-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000290-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000291-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000292-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000293-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000294-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MORADA ENGENHARIA LTDA.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0554.21.000099-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0554.21.000101-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0554.21.000102-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000083-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITARIA SUDES. Representado(s): ADALBERTO JOSÉ CARVALHO ROSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000101-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000052-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.20.000261-4, instaurado em 15/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): ERLANIO TÚLIO DOS SANTOS.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.21.000116-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEANDRO MIRANDA BARROSO, MUNICÍPIO DE PAULISTAS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0569.20.000774-2, instaurado em 14/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. R. L., E. S., J. O. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.21.000274-1, instaurado em 14/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELTA SUCROENERGIA S.A..

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0570.21.000298-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.20.000085-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, NIVIA MARIA VIEIRA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.21.000071-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DILCE AMARA MARGARIDA MENDES, OUTROS.. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S/A.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.21.000162-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): GUTEMBERG SAMUEL LEONARDO DE OLIVEIRA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000358-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000075-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLINICA PROJETO LIBERDADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000099-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000161-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR PARA IDOSOS FELIZ IDADE - NEO SÊNEOR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.21.000120-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Inquérito Civil nº MPMG-0598.21.000007-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): UEBER SANTOS SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.21.000101-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ,

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.21.000100-3, instaurado em 31/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUBENS FERREIRA BELISARIO FILHO.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.20.000035-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIVA/MG.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0610.21.000059-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0610.21.000062-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.21.000504-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO.

Comunicante(s): 1. C. D. P. M.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000496-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDILEIDE DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ MARCOS DOS SANTOS GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.20.000211-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.21.000502-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELENICE ALVES SILVA PARAÍSO, RONALDO ALVES SILVA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000240-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA. Representado(s): ISAIAS DE JESUS MACHADO, LUANDRA CASSIA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000233-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO DO SAPUCAI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000239-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000241-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALÉRIA PEREIRA GONÇALVES MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000242-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ERASMO PEDRO PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000243-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): GERALDO LÁZARO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000244-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DELMA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000277-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SAO GOTARDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/09/2021.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000283-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILDO HIROYUKI SHIMADA, SHIMADA AGRONEGÓCIOS LTDA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.21.000467-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA-ME.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.21.000157-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARANTES PRE MOLDADOS.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.21.000146-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DO LIVRAMENTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.21.000041-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000265-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000270-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VARA CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0647.21.000269-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0657.21.000109-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000737-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMA - SANTA MARTA SIDERURGIA LTDA..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000740-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDERÚRGICA BANDEIRANTE LTDA..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000741-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDERPA SIDERÚRGICA PAULINO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000743-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COIRBA SIDERURGIA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000751-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSIVI INDÚSTRIA SIDERÚRGICA VIANA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000753-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REDE GUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000106-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDNA FONSECA, PREFEITO DE SANTANA DE PIRAPAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000335-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000337-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON VARGAS DIAS.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0684.21.000104-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELDER JOSÉ NERY.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.21.000099-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVARENGA - MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.21.000100-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS - MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.21.000101-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO - MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.21.000102-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA - MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.21.000103-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM - MG.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0685.21.000029-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MERCADO IRMÃOS FIALHO.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.21.000287-3, instaurado em 01/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0687.21.000038-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. D. A. M. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.21.000354-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. M. S. D. O.. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2021.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.21.000104-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. T.. Investigado(s): J. C. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.21.000127-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. M. D. S..

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.21.000450-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JUSARA CRISTIELE DOS SANTOS, LEANDRO RIBEIRO AZARIAS, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS, MARIA LUIZA CARLOTA BARBOSA.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0694.21.000181-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DONIZETE ARAÚJO.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.21.000294-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): J. C. V.. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2021.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.21.000291-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0696.21.000293-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO VALENTE MACHADO, PAULO MACHADO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000749-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000455-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA NILDA NAVARRO PINTO. Representado(s): ANANIR SOARES BALDEZ.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000411-4, instaurado em 01/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.000607-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.000732-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. C. D. S..

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.21.001340-8, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.000566-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.000651-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): N. A.. Representado(s): I. S. T. R., P. C. T. R..

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.21.001044-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. M. A. A..

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.21.001311-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE, PROCON - HABITAÇÃO. Reclamado(s): J JÚNIOR IMOBILIÁRIA LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.000863-0, instaurado em 21/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA ITALIANA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.001363-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO JOSÉ DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.001364-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSALVO GASPAR DE OLIVEIRA, ROSANGELA ISABEL DE ARAÚJO.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001502-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNCIA - 3º CONSELHO TUTELAR. Representado(s): PEDRO RAMON

RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002240-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002242-3, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002408-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): MARCOS OLIVEIRA DE DEUS. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001913-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO. Representado(s): AMMP-SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002456-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ASPASIA ANGELICA FERREIRA ALBUQUERQUE, SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002403-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. A. D. S. N., F. A. B., R. F. F., R. D. S. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002310-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): T. D. S. R.. Investigado(s): C. R. D. S., D. B. P., D. D. M. R., E. W. G..

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000168-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LAURA JUNQUEIRA NOGUEIRA BALDO, ANA PAULA JUNQUEIRA NOGUEIRA. Representado(s): HC-UFU.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.003400-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMANDA DOS SANTOS LOPES, ARIELLY VITORIA SANTOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000387-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANSELMO CASTRO DA SILVA, SMS UBERLÂNDIA- SAÚDE MENTAL. Representado(s): FAMILIARES DE ANSELMO CASTRO DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001301-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUNIO GUILHERME OLIVEIRA DE PAULA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002307-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): T. D. S..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.21.000241-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): THEODORUS

GERARDUS CORNELIS SANDERS.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0704.21.000238-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE UNAÍ-MG.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.21.000242-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 50ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - UNAÍ/MG.. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.21.000243-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DIRETORIA DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS DA SAÚDE (DADS) UNAÍ/MG. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: CESAR ANTONIO DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.21.000570-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): R. F. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/09/2021.

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.21.000534-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): W. D. B..

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.21.000573-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): CRISLAINE ROSA. AJUIZADA AÇÃO em 17/09/2021.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.21.000085-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): IVANA SILVA MACHADO.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000184-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0290.21.000079-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000083-9, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): IZABELA FAGUNDES SILVA SOARES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0290.20.000146-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0290.21.000190-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): WELLITON BERNARDINO DA SILVA. Reclamado(s): AQUABEAT DREAMS ENTRETENIMENTOS LTDA..
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000514-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR. Representante(s): ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA..
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000103-7, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000216-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000228-2, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000300-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000028-4, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCIO SOARES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000070-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000144-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000261-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000275-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000277-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000350-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000239-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000241-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000242-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000243-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000228-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000234-8, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000240-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0713.21.000014-5, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ANÔNIMO, GEOPLAM, MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.18.000052-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.21.000076-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.19.000035-3, instaurado em 20/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KÉCIA T SOUZA NUNES RAMOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.17.000021-7, instaurado em 13/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): JOSÉ MARIA DE SOUSA PIMENTA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.17.000070-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. L. D. C. E.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.20.000049-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.19.000132-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO ABNIR PINHO DE SOUZA. Representado(s): JOÃO ABNIR PINHO DE SOUZA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.20.000042-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO COELHO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.20.000115-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ PEDRO NUNES DE MEDEIROS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.21.000366-4, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEX VINICIUS COELHO, ANDRÉ LUIZ FIALHO, ANTONIO DE PADUA VIEIRA DA SILVA, CLAUDIO MANOEL DA COSTA, JAYME SILVA FILHO, JOSÉ CARLOS GAIONE, MARIA IZABEL MARTINS CROVATO, RUY BOUCHARDET, WILSON JOSÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.21.000365-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

PAULO ANTÔNIO MOREIRA, ROBER BARRETO LIMA DA SILVA.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo, Luciana Ribeiro da Fonseca, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo de que o Procedimento Preparatório nº MPMG – 0024.20.004977-3 cujo representado é a apurar foi arquivado.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Alcidezio José de Oliveira Bispo Júnior, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.21.001289-1, registrado para: “Apurar possíveis problemas de gestão e/ou na estrutura utilizada na aplicação de vacinas contra o Covid-19.”

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado. Caratinga, 21 de setembro de 2021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento do Procedimento Administrativo – APP nº MPMG-0134.21.000657-0, registrado para apurar “Denúncia encaminhada através da Ouvidoria do Ministério Público nº 488671052021-2 relatando ausência de médicos e profissionais de saúde no PSF do Distrito de Quartel do Sacramento, Município de Bom Jesus do Galho/MG.”

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado. Caratinga, 21 de setembro de 2021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Gustavo Vilaça de Carvalho, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.21.000565-5, registrado para apurar “Apurar eventual risco de enchente oferecido por 2 (duas) lagoas de grande porte localizadas num pesque-pague de propriedade de Roberto Paiva, no Córrego da Paciência, Município de Ubaporanga.”

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado. Caratinga, 21 de setembro de 2021

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica o representado Alex Ferreira dos Santos, não localizado para ser cientificado por meio eletrônico, por contato telefônico, pessoalmente ou por via postal, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.21.000021-0, que foi instaurada em virtude de relatório produzido pelo Conselho Tutelar de Itaguara, noticiando suposta prática de agressões contra as menores A.A.S e R.E.A.S por parte de Alex Ferreira dos Santos, genitor delas. Consta, ainda, no referido relatório, que as menores foram atendidas na Santa Casa de Itaguara, tendo a Polícia Militar comparecido no local e lavrado o BO nº 2021-032449506-001. Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, o representado e os demais interessados poderão interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhado preferencialmente para o e-mail afoliveira@mpmg.mp.br ou protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguara, situada na praça Raimundo de Moraes Lara nº 199, Centro, CEP: 35.488-000, Itaguara-MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Itaguara, 20 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica o representado Juliano, não localizado para ser cientificado por meio eletrônico, por contato telefônico, pessoalmente ou por via postal, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.21.000016-0, que foi instaurada em virtude de relatório produzido pelo Conselho Tutelar de Itaguara, noticiando suposta prática de agressões físicas e verbais contra a menor M.S.T.F.A por parte de Juliano, padrasto dela. Consta, ainda, no referido relatório, que a criança em tela encontra-se, atualmente, em Itaúna, na companhia da avó materna, a qual já ingressou com o pedido de guarda da infante junto ao Poder Judiciário. Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, o representado e os demais interessados poderão interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhado preferencialmente para o e-mail afoliveira@mpmg.mp.br ou protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguara, situada na praça Raimundo de Moraes Lara nº 199, Centro, CEP: 35.488-000, Itaguara-MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Itaguara, 20 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MALACACHETA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 1/2021

O Promotor de Justiça, Dr. Julian Fleury Rocha, da Promotoria de Justiça de Malacacheta (Única), situada na Rua Cassiano Terra, nº 30, 1º andar, Centro, Malacacheta/MG, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias a partir da presente data, tendo em vista o arquivamento do PA – Acompanhamento de TAC n.º MPMG-0392.20.000173-4.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico: 1) o representante legal do Açougue do Belinho, para apresentar suas manifestações por escrito em caso de desacordo com o arquivamento desse procedimento, no prazo de 10 (dez) dias (art. 5º, caput, Res. Conj. PGJ CGMP Nº 4/2017 e art. 13, caput, Res. CNMP nº 174/2017).

Malacacheta, 21 de setembro de 2021.

JULIAN FLEURY ROCHA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 2/2021

O Promotor de Justiça, Dr. Julian Fleury Rocha, da Promotoria de Justiça de Malacacheta (Única), situada na Rua Cassiano Terra, nº 30, 1º andar, Centro, Malacacheta/MG, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias a partir da presente data, tendo em vista o arquivamento do PA – Acompanhamento de TAC n.º MPMG-0392.20.000173-4.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico: 1) o representante legal do Açougue do Sebastião Camargos, para apresentar suas manifestações por escrito em caso de desacordo com o arquivamento desse procedimento, no prazo de 10 (dez) dias (art. 5º, caput, Res. Conj. PGJ CGMP Nº 4/2017 e art. 13, caput, Res. CNMP nº 174/2017).

Malacacheta, 21 de setembro de 2021.

JULIAN FLEURY ROCHA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO**

O Promotor de Justiça Roberto Vieira dos Santos, da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA-Procon: 0431.17.000222-1

Infrator: AUTO POSTO ZUMPANO 7 LTDA. / TRANSPORTE CENTENÁRIO EIRELI

CNPJ: 26.960.214/0001-01

Valor da multa: R\$3.874,77

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000056-7 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 21 de setembro de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.18.000099-9 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 21 de setembro de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

▲ PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Servidora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

- HC CR Nr. 1.0000.21.045.874-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.056.750-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.064.633-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.090.049-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.U.-J.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.095.022-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.119.490-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.121.704-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.G.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.122.182-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.124.960-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.126.961-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.127.537-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.128.634-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.O.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.130.898-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.V.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.130.986-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.132.489-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.138.572-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.139.630-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação

e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.139.637-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.139.653-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.P.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.139.663-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.141.803-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.324-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.V.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.564-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.858-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.144.723-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Y.V.P.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.144.934-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.A.C.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.144.971-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.145.196-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.O.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.145.196-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.M.A.; Parte 2: A.L.O.B.; Pelo não conhecimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.21.145.905-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.L.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.147.025-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.147.118-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.147.141-2/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.147.219-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.147.416-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.147.591-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.G.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.148.102-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.L.M.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.148.594-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.D.S.P.; Parte 2: J.2.V.C. e P.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.166-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.499-2/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.539-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.870-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.151.865-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.153.723-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.155.434-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.789-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.897-7/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: B.R.E.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.157.383-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.B.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.157.843-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.226-7/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.984-1/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: I.T.A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.159.003-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: B.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.161.731-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.G.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.163.523-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.164.044-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.267-2/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.170.523-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.409-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.I.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.431-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.037-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.243-4/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.174.815-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.V.S.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.139-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.B.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.243-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.480-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.D.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.283-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.B.F.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.083-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.464-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.R.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.773-0/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: T.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.841-5/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: L.P.E.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.471-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.J.N.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.182.227-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.M.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.825-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.B.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.883-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.609-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.129-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.N.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.163-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.L.A.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.503-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.O.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.878-2/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.703-0/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; pelo conhecimento da ação e improviso do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.903-5/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.926-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.244-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.299-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.L.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.730-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.932-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.018-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.171-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.179-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.S.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.216-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.228-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.J.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.250-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.A.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.683-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; pelo conhecimento da ação e improviso do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.767-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.R.S.N.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.772-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.778-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.C.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.815-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.E.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.016-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.R.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.274-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.H.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.887-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.895-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.996-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.179-6/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: J.P.O.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.R.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.563-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.J.B.S.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.935-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.196-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.683-6/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.689-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.W.R.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.880-8/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: C.R.H.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.387-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.628-0/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.C.V.R.; Parte 2: J.D.V.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.810-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.869-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.336-9/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.351-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.627-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.044-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.054-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.344-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.779-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.247-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.P.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.252-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.782-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.O.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.807-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.318-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.329-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.H.F.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.338-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.A.L.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.627-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.P.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.556-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.565-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.Y.G.S.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.681-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CR Nr. 1.0000.21.146.515-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.146.515-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.154.247-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.006-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.160.763-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.A.P.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.160.763-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.A.P.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.523-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.H.O.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.180.403-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: T.O.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.828-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.183.352-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.343-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.903-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.J.P.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.186.858-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.R.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.335-0/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.713-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.723-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.738-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.923-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.E.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.041-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.214-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.P.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.253-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.F.B.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.267-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.237-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.707-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.802-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.764-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.G.C.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.878-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.908-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: O.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.054-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.630-7/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.668-7/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.894-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Em diligência.

- HC CR Nr. 1.0000.21.193.894-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.895-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.633-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.688-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.752-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.V.G.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.279-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.296-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.303-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.304-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.V.A.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.577-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.605-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.616-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C...; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.726-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.114-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.223-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.262-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.285-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.G.B.F.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.581-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.633-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.638-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.H.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.729-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.D.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.T.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.806-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.349-0/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.M.K.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.372-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.628-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.159-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.264-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.443-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.508-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.993-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.132-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.163-3/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.100-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.F.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.838-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.864-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.20.478.634-7/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.084.574-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.097.405-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.117.681-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.M.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.126.193-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.C.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.130.093-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.133.197-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.V.S.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.138.934-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.R.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.028-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.144.142-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.1.V.C.C.I.J.C.S.J.N.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.145.619-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.R.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.146.821-0/000; Comarca: MANGA; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da

ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.147.394-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.151.885-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.153.763-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.C.S.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.154.060-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.160.803-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.1.V.C.B.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.643-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.014-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.169.656-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.983-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.723-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.121-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.164-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.723-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.910-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.003-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.182.643-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.182.663-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.G.T.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.758-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.134-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.685-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.A.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.860-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.B.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.076-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.R.B.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.503-4/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.483-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.188.603-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.J.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.865-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.A.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.269-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.C.A.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.785-5/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: U.A.G.J.; Parte 2: P.J.S.S.F.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.789-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.818-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.O.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.068-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.083-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.083-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.215-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.218-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.R.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.229-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.883-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.211-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.260-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.296-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.190-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.503-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.750-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.990-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.T.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.067-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.100-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.901-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Ante o exposto, somos pela concessão da ordem tão somente no que tange a expedição da guia de execução provisória da pena.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.141-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.079-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.V.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.197-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.972-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.J.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.120-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.129-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.337-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.945-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.168-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.T.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.267-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.596-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.147-7/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: T.F.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.291-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.951-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.J.C.D.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.077-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.036-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.21.150.027-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.O.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.152.383-2/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.370-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.174.568-2/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.175.063-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.223-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.U.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.071-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.751-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.757-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.757-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.824-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.A.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.076-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.107-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.B.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.121-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.997-6/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.196-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.678-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.B.J.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.774-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.W.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.216-7/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: V.B.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.770-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.856-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.W.M.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.244-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.274-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.832-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.R.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.920-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.937-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.043-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.S.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.173-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.830-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: V.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.912-9/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.D.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.326-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.138-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.163-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.H.O.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.525-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.559-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.740-2/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: W.J.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.056-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.165-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.781-5/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.R.A.J.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.025-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.346-6/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.600-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: N.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.615-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.G.X.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.306-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.602-1/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: F.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.20.555.903-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.G.S.; Parte 2: J.E.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.087.387-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: D.M.C.S.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.101.064-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.106.043-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: D.D.G.B.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.117.907-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.V.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.118.976-6/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: N.E.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.119.207-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.119.344-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.121.719-5/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.122.591-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.123.321-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.125.020-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.128.125-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.T.C.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.129.030-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.133.552-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.135.152-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.N.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.135.318-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.135.633-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.136.301-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.M.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Opinamos apenas pela redução da fiança arbitrada para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e, no restante opinamos pela denegação da ordem de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.21.136.977-2/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: G.E.T.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.136.993-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.137.199-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.137.515-9/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.137.720-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.139.396-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.139.724-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.140.676-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.140.749-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.142.607-7/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.142.747-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.M.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.142.835-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: T.J.M.G.; Pela rejeição dos embargos.

- HC CR Nr. 1.0000.21.143.055-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.143.943-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.144.133-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.144.684-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Ante o exposto, mostra-se prejudicada a impetração quanto ao pedido de autorização para o trabalho externo apresentado, nos termos do art. 659 do Código de Processo Penal e, no mais, opinamos, preliminarmente, pelo não conhecimento e, caso seja conhecida, pela denegação da ordem de habeas corpus.
- HC CR Nr. 1.0000.21.144.777-6/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.146.174-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.146.311-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.147.075-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.G.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.147.310-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.147.311-1/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.147.557-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.148.384-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.D.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.148.505-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.148.510-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.148.563-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.148.983-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.149.219-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.149.437-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.150.044-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.150.054-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.150.093-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.153.365-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.G.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.153.639-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.153.863-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.R.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.154.111-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.154.139-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.154.377-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.155.723-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.L.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.405-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.N.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.157.503-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.009-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.014-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: H.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.115-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.G.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Não se vislumbra, portanto, no caso em tela, a ocorrência de constrangimento ilegal sanável via writ.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.999-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.T.J.; Parte 2: D.D.P.1.D.E.C.À.C.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.159.000-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.159.863-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.159.963-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.P.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.160.823-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.H.S.N.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.161.243-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.G.F.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.161.754-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.162.055-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.C.B.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.164.445-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.N.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.164.483-6/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.E.S.B.; Parte 2: J.D.A.F.G.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.035-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.331-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.007-1/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.D.P.F.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.168.271-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.168.403-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.A.B.; Parte 2: J.D.J.I. e J.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.168.451-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.169.330-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.A.; Parte 2: A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.169.661-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: P.D.F.D.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.169.683-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.010-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.406-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.422-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: H.H.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.644-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.703-8/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.224-4/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.A.A.M.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.086-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.J.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.927-1/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.A.V.N.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.174.023-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.174.743-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.210-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.611-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.M.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.063-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.623-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: U.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.568-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.F.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.574-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.321-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.180.303-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.778-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.792-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.S.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.794-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.J.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.939-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.181.070-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.R.U.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.181.144-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.181.334-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.181.743-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.183.350-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.D.D.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.183.450-2/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.072-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.083-0/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.A.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.621-7/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: P.A.S. ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.886-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.083-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.B.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.186.857-5/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.P.N.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.187.043-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.187.583-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.J.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.187.603-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.083-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.945-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.059-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.189.356-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.642-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.670-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.859-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.A.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.863-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.943-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.I.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.172-3/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.A.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.205-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.254-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.P.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.257-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.413-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.428-9/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: P.J.T.V.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.812-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.N.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.845-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.901-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.984-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.292-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.395-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.448-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.879-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.923-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.H.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.035-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.054-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.128-3/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.128-3/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.395-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.775-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.776-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.859-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: H.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.861-9/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.073-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.174-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.562-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.D.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.606-7/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.756-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.O.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.902-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.940-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.978-0/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.D.P.F.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.676-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.R.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.888-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.D.A.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.941-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.P.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.288-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.299-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.341-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.414-4/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.672-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: O.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.947-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.043-0/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.M.A.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.196.115-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.201-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.393-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.H.V.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.817-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.210-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.380-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.I.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.391-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.662-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.746-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.858-0/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: T.G.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.955-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.A.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.334-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.773-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.798-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.893-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.P.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.201.501-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.L.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS**
- HC CR Nr. 1.0000.21.131.044-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.131.050-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.T.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.166.983-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.L.S.O.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.169.244-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.174.843-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.176.925-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.P.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.177.474-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.696-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.F.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.003-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.E.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.999-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.C.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.072-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.400-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.P.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.438-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.663-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.342-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.342-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.090-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.K.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.424-8/000; Comarca: CAETE; Parte 1: R.H.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.876-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.936-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.005-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.021-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.853-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.P.V.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.870-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.S.R.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.015-2/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.278-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.294-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.619-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: U.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.771-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.192.881-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.909-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.071-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.176-1/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.770-1/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: T.T.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.949-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.A.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.021-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.073-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.807-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.F.N.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.891-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.085-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.382-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da segurança.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.670-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.P.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.719-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.B.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.946-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.S.C.; Parte 2: J.1.V.C.C.E.C.C.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.377-1/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: T.L.R.; Parte 2: J.V.Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.290-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.416-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.D.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.805-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.838-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.G.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.387-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.713-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.M.V.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.200.143-2/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.H.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.200.634-0/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.J.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.202.151-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.21.099.225-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.C.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.109.688-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.P.M.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.117.273-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.119.283-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.145.485-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.153.627-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.796-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.V.A.B.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.033-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.L.R.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.745-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.168.264-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.R.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.169.651-3/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.170.743-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.M.S.E.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.434-0/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.175.424-7/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.573-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.803-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.J.G.L.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.983-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.481-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.360-3/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.O.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.634-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.V.G.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.323-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.900-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: R.K.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.063-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.O.B.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.185.763-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.187.945-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.140-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.273-2/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.330-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.C.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.484-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.486-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.663-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.767-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.779-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.825-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.879-6/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: T.H.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.961-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.011-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.202-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.D.R.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.207-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.444-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.575-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.J.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.631-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.640-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.708-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.S.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.765-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.F.C.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.032-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.068-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.119-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.449-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.656-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.656-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.093-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Opinamos pela denegação da ordem de habeas corpus, no que pertine à paciente Rosinea, e reconhecendo-se por prejudicado o pleito relativamente à paciente Jelyta.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.187-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.A.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.611-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.759-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.989-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.066-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.078-9/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: Z.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.106-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.B.C.H.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.297-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.690-1/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.103-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.H.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.374-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.C.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.661-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.B.V.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.744-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.757-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.A.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.778-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.791-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.T.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.150-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.N.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Em diligência.

- HC CR Nr. 1.0000.21.195.214-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.247-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.A.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.316-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.612-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.P.E.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.949-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.241-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.311-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.E.J.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.651-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: I.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.717-9/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.B.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.826-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.125-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.I.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.209-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.651-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.V.M.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.726-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.G.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.737-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.M.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.180-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.257-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.H.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.321-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.556-9/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.977-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.H.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.922-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.200.130-9/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.200.865-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Prejudicada a impetração.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.21.141.838-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.D.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.144.659-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.888-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.155.436-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.F.A.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.523-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.353-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.491-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.G.M.L.L.G.T.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.483-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.175.383-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.B.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.688-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.S.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.523-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.863-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.909-0/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.182.923-9/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.N.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.082-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.406-2/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.443-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.C.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.715-4/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.965-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.L.O.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.075-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.093-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.483-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.R.L.R.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.650-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.948-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.189.979-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.B.O.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.434-7/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: V.H.R. e S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.766-2/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.945-2/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: E.P.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.007-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.668-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.719-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.764-6/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.H.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.821-4/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Opino pelo não conhecimento deste writ em relação à paciente Fernanda Fraga Ferrari. Quanto à paciente Regina Miranda Ribeiro, manifesto-me pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.766-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.778-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.R.S.C.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.930-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.M.S.S.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.013-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.151-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.416-1/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.589-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.C.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.627-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.027-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.B.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.361-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.418-6/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: V.E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.064-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.J.O.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.116-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.E.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.203-1/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.A.F.M.E.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.629-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.817-8/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.055-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.738-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.K.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.292-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.851-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.760-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.805-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.O.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.21.131.240-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.V.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.135.259-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.135.259-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.136.560-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.136.566-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.R.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.139.114-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.S.V.C.P.C. ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.043-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.163-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.169.444-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.169.444-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.154-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.F.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.528-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.C.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.776-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.691-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.363-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.303-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.085-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.593-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.860-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.B.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.999-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.213-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.T.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.576-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.692-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.T.B.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.820-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.268-8/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.916-2/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.024-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.043-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.631-6/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: T.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.848-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.953-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.517-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.A.T.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.634-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.292-5/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.L.S.F.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.384-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.G.G.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.546-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.264-3/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.389-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.195.587-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.H.F.C.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.144-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.V.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.187-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.A.T.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.218-8/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.052-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.V.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.118-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.353-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.666-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.322-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.327-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.994-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela extinção do processo.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.105-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.G.O.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.305-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.200.240-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.21.103.095-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.O.C.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.113.806-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.F.M.P. ; Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça no sentido do acolhimento parcial dos embargos declaratórios, somente para sanar o erro material apontado, com a manutenção das conclusões do acórdão.
- HC CR Nr. 1.0000.21.127.206-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.139.387-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.144.630-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.147.335-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.147.417-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.153.140-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.C.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.153.803-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.M.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.156.343-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.158.889-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.161.791-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.161.894-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.I.P.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.162.744-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.394-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.E.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.703-5/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.170.183-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.144-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.L.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.088-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.T.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.088-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.T.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.175.303-3/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.115-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.281-0/000; Comarca: SERRO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.407-1/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.023-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.320-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.601-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.019-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.O.; Parte 2: J.D.U.C.G.; Isto posto, manifesta-se o Ministério Público no sentido de que seja julgado prejudicado o pedido inicial em relação à paciente Nathália Cristiano Rodrigues Miras, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Penal. Manifesta-se, ainda, pela concessão da ordem quanto ao paciente Thiago Zeitune de Souza Felix, de modo a afastar a fiança arbitrada.

HC CR Nr. 1.0000.21.182.143-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.182.385-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.643-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.753-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.463-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.403-9/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: I.P.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.185.791-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.831-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.K.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.869-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.C.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.186.986-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.186.986-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.149-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.H.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.332-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.089-2/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.232-8/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: J.V.Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.531-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.546-1/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.722-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: J.D.U.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.788-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.822-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.828-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.F.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.008-9/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.058-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: J.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.060-0/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.208-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.B.Z.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.234-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.N.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.665-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.713-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.H.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.732-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.F.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.769-6/000; Comarca: FERROS; Parte 1: N.J.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.139-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.577-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.G.V.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.589-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: O.R.M.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.756-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.829-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.944-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.V.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.108-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.110-1/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: L.L.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.213-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.F.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.213-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.F.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.371-9/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.761-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.762-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.762-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.772-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.774-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.933-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.986-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.L.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.061-5/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.096-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.G.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.119-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.V.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.643-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.755-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.F.P.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.893-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.388-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: T.O.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.453-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.R.E.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.599-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.J.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.668-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.708-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.755-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.793-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.M.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.960-7/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.059-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.L.C.V.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.335-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.342-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.960-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.962-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.977-0/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.161-0/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Pelo conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.281-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.226-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.E.S.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.738-4/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.R.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.816-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.336-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.N.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.339-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: K.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.599-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.F.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.200.870-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.21.130.112-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.C.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.131.993-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.A.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.140.862-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.J.C.C.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.015-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.751-2/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: F.A.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.146.905-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.148.833-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.151.464-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.885-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.160.665-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.160.943-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.161.785-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.163.603-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.427-1/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: P.H.T.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.596-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: W.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.167.492-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.W.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.063-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.B.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.398-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.408-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.608-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.323-4/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.174.283-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.174.443-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.R.B.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.174.783-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.176.197-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.176.296-8/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.176.689-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.178.323-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.H.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.179.602-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.D.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.542-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.R.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.783-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.181.131-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.K.E.R.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.183.445-2/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.885-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.183-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.723-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: É.C.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.950-9/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.187.283-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.731-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.736-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.188.958-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.081-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.116-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.D.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.687-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.A.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.774-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.858-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.038-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.J.P.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.125-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.197-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.J.P.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.199-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.S.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.249-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.485-9/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.677-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.G.M.F.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.682-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.773-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.852-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: P.G.P.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.966-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.023-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.122-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.2.V.C.J.F.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.164-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.171-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.P.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.745-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.F.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.076-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.C.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.099-6/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.111-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: N.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.232-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.261-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.556-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.597-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.E.J.S.; Parte 2: J.D.A.3.C.C.L.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.743-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.756-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.785-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.833-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.050-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.064-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.105-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.168-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.435-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.G.S.C.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.494-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.766-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.091-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.286-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.S.L.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.416-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.D.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.561-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.084-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.M.R.T.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; A fim de se evitar as situações previstas no artigo 648, do CPP, requeremos que esta relatoria, antes do arquivamento definitivo do writ, requisite informações ao juízo a quo sobre a efetivação da soltura do paciente ou sobre a eventual existência de pedido de liberdade provisória em tramitação naquela comarca. Sendo só a requerer.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.242-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.243-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.298-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.N.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.330-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.P.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.505-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.975-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.073-7/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.148-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.J.J.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.166-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.E.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Conhecido o recurso, declinar competência desta câmara para área cível. Supletivamente, acaso esse não seja o entendimento dessa Corte, somos pela remessa dos autos ao Juízo a quo, para que se pronuncie sobre a revisão da prisão preventiva, na forma do artigo 316, com a redação que lhe deu a Lei 13964/19, bem como designe nova sessão do Tribunal do Júri com a urgência que o caso requer. Ante o exposto, esta Procuradoria requer as providências acima apontadas.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.586-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.728-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.299-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.F.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.256-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.Q.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.857-1/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.M.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.119-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.S.J.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.199.142-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES
- HC CR Nr. 1.0000.21.119.230-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.C.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo desprovemento do recurso.
- HC CR Nr. 1.0000.21.128.781-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.129.406-1/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.21.129.778-3/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.21.132.441-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Prejudicada a ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.137.220-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.139.356-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: J.1.V.C.C. e E.C.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.139.662-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.149.998-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.150.030-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: B.P.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.151.776-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.159.323-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.A.G.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.166.416-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.L.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.166.643-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.170.023-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.T.M.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela não concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.172.163-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.D.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.172.554-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.173.483-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.174.377-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.J.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.175.903-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.178.023-4/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.178.746-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.179.183-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.V.A.J.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.179.322-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.343-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.363-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.O.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.798-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.V.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e E.P.C.M.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.182.703-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.183.363-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.183.641-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.898-1/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.21.184.943-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.243-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.583-8/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.S.F.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.185.945-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.949-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.R.P.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.143-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.A.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.859-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.305-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.783-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.829-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.749-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.W.V.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.796-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.153-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.212-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.F.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.243-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.T.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.244-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.408-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.549-2/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.M.S.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.618-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.F.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.920-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.T.B.; Parte 2: D.J.P.Ú.V.C.C.S.S.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.983-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.064-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.120-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.161-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.170-6/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: T.F.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.739-8/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.012-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Prejudicada a impetração.

- HC CR Nr. 1.0000.21.192.158-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.G.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.242-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.M.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.330-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.D.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.334-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.666-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.706-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.718-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.753-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.972-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.103-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.E.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.296-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.L.R.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.457-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: B.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.639-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.O. ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.986-3/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.357-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.383-2/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.160-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.166-0/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.319-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.378-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.568-7/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: G.H.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.662-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.J.; Parte 2: J.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.891-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.132-1/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.M.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.147-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.725-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.143-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.220-3/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: V.M.Z.; Parte 2: D.5.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.236-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.253-4/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.565-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.C.S.; Parte 2: J.D.C.F.C.B.H.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.906-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.948-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.098-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.F.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.437-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.460-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.H.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.539-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.014-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.R.T.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.051-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.572-5/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.836-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.871-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.737-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.015-1/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.C.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.154-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.21.081.440-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: P.J.; Assim, sem a constatação de ilegalidade a ser sanada por esta via, opino pelo conhecimento e rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.112.552-1/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.L.L.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.;

Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.335-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.152.183-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.158.136-8/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.B.V.A.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.164.455-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.164.455-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.463-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.V.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.170.383-0/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.347-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.417-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.O.A.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.451-4/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.L.O.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.458-9/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.J.J.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.713-7/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.555-1/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.404-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.523-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.189-5/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.743-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.M.C.C.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação parcial da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.579-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.178.683-5/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.X.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.588-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.063-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.767-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.183-1/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.623-6/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.P.X.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.182.228-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.683-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.723-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.923-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.764-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.040-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.567-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.574-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: N.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.186.983-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.441-7/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: S.G.P.; Parte 2: J.D.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.599-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.683-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.706-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.H.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.188.730-2/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: L.L.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.087-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.227-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.731-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.894-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.001-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.S.P.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.026-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.106-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.198-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.217-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.225-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.M.E.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.226-7/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.226-7/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pelo CONHECIMENTO PARCIAL do presente writ, prejudicado que está o pedido em relação à paciente ISABELE BECK DOS SANTOS BENEDITO, DENEGANDO-SE a ordem em relação ao paciente WELLER ALEXANDRE SILVA.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.235-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.537-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.864-5/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.895-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.897-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.924-7/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.B.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.925-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.190.996-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.G.Á.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.083-1/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.312-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.552-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.638-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.191.752-1/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.018-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.C.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.038-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.C.; Parte 2: J.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.083-0/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.L.G.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.196-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.196-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.555-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.L.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.192.704-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.Q.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.763-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.873-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.914-6/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.936-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.192.956-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.044-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.N.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.568-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.944-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.Í.T.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.955-8/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; De fato, não pairam nos autos quaisquer dúvidas de que estão cristalinamente demonstrados nos autos os requisitos para a manutenção da prisão preventiva.
- HC CR Nr. 1.0000.21.193.977-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.406-1/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: R.C.M.A.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.781-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.792-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.194.894-8/000; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: G.H.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.061-3/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: N.S.L.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.065-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.362-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.195.452-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.067-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.125-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.126-3/000; Comarca: SÃO JOÃO EVANGELISTA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.394-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.O.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.730-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.196.733-6/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.196.983-7/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.244-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.197.990-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.217-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.B.A.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.603-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.198.930-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES
- HC CR Nr. 1.0000.21.135.414-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.D.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.139.716-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.143.632-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.148.067-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.T.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.148.640-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.H.S.; Parte 2: J.D.1.J.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.153.484-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.P.I.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.177.687-7/000; Comarca: LUZ; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.178.763-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.Y.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.179.595-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.J.P.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.180.771-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.207-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.581-8/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.P.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.704-6/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.L.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.721-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.189.768-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.157-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.J.Z.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.192-1/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.192-1/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.219-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.519-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.F.N.D.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.830-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.V.B.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.978-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.371-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.B.M.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.913-9/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.E.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.943-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.023-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.146-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.H.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.149-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.287-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.J.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.840-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.989-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.995-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.R.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.720-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.V.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.844-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.001-0/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.066-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.404-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.103-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.130-6/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.375-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.R.M.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.390-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.660-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.818-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.111-5/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: G.F.X.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.582-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.795-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.850-7/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.S.I.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.974-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.174-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.340-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.998-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.100-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.R.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.197-1/000; Comarca: IBIA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.582-4/000; Comarca: IBIA; Parte 1: P.W.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.661-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.21.185.767-7/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.21.199.968-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Prejudicada a impetração.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CV Nr. 1.0000.21.193.601-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.F.L.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.21.144.687-7/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CV Nr. 1.0000.21.188.727-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.D.A.L.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.21.117.504-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.21.137.490-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.L.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CV Nr. 1.0000.21.174.816-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.N.H.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.C.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.21.155.363-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.1.R.B.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.21.192.104-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: N.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.L.; Pela denegação parcial da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.21.175.323-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.21.192.000-4/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.21.137.897-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.21.198.328-3/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: L.J.S.F.; Parte 2: J.D.3.F.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.21.195.367-4/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.H.M.A.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.21.142.230-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.C.B.G.; Parte 2: J.D.1.V.F.M.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.21.197.135-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.A.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CV Nr. 1.0000.21.198.640-1/000; Comarca: JANUÁRIA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9292863, Ct. 106, de 21/09/21, SEI nº 19.16.3708.0079730/2021-60, entre o MPMG/PJ e a empresa Via Garden Hotel Varginha EIRELI. Objeto: locação de espaço, sala de reunião e auditório para o Encontro Regional do Sul de Minas, em Varginha/MG, nos dias 22 e 23 de setembro de 2021. Valor global: R\$ 1.316,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.20.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/09/21 a 31/12/21.

T.A. 165, de 21/09/21, ao Ct. SIAD 9279535, Ct. 040/21, SEI nº 19.16.2431.0079497/2021-92, entre o MPMG/PJ e a empresa MHM Sondagens Limitada. Objeto: o acréscimo de 9,037% ao valor global inicial do Contrato e a supressão de 10,673% do valor global inicial do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 948,78. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-01 Fonte 10.1 e Suprime-se do valor global: R\$ 1.120,50. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-01 Fonte 10.1. Vigência: 21/09/21 a 15/11/21. Contratação de empresa especializada para a execução de sondagem de simples reconhecimento do solo (SPT) em imóveis localizados nas cidades de Montes Claros e Cataguases/MG.

T.A. 167, de 21/09/21, SEI 19.16.2481.0049702/2021-65, ao Ct. SIAD 9221435 ?, Ct. 109/19, entre o MPMG/PJ e a Bravo Ar Service Comércio Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global estimado: R\$ 74.866,61. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 01/10/21 a 30/09/22. Manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de climatização, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região do Triângulo e Alto Paranaíba.

T.A. 168, de 21/09/21, SEI 19.16.3897.0012310/2021-76, ao Ct. SIAD 9292843, Ct. 234/11, entre o MPMG/PJ e a Srª Maria Lúcia de Oliveira e Cruz de Carvalho, representada pelo Sr. Gilberto de Carvalho. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global estimado: R\$34.359,12. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1. Vigência: 24/09/21 a 23/09/22. Locação da sala nº 1002 e da vaga de garagem nº 47 do Edifício Dr. Geraldo Moutinho, situado na Rua Santo Antônio, nº 990, Centro, em Juiz de Fora/MG.

Ratifica ato que autoriza a contratação da empresa Via Garden Hotel Varginha EIRELI para locação de espaço, sala de reunião e auditório para o Encontro Regional do Sul de Minas, em Varginha/MG, nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, mediante dispensa de licitação nº 095, de 20/09/21, SEI nº 19.16.3708.0079730/2021-60, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 1.316,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.20.0 - Fonte 10.

▲ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 217 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0032557/2021-54

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cofre com fechadura digital para guarda adequada de equipamentos e documentos sigilosos e de extrema relevância para a instituição, bem como aquisição de claviculários com o fito de guarda de chaves com segurança e contentores de lixo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 05/10/2021.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 05/10/2021.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br.

Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em Exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG